



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2014

Justiça determina que escolas sigam normas de segurança

Decisão obriga redes estaduais de ensino a cumprir exigências da ABNT

Arquivo JC/Allan Carvalho

Gabriele Frades
DA EQUIPE JC

Mais de 24 horas depois que o Juízo de Direito da 12ª Vara Cível de Aracaju sentenciou que os prédios de 29 escolas públicas da capital sejam adequados às normas de segurança da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a Secretaria de Estado da Educação (SEED) afirma que ainda não foi devidamente notificada da decisão. A Justiça deu ganho de causa aos pedidos realizados pelo Ministério Público Estadual, através do promotor de Justiça Luis Fausto Valois, em face do Estado de Sergipe, mostrando as diversas irregularidades de segurança encontradas nos prédios das escolas do município.



COLÉGIO
Atheneu
Sergipense é
uma das 29
unidades que
precisam se
adequar num
prazo de 180
dias

ABNT, como ausência de telas de proteção e irregularidades quanto aos guarda-corpos. Esgotadas as negociações em vias administrativas, uma ação foi judicializada pelo MPE requisitando que o Estado fosse compelido a instalar imediatamente telas ou equipamentos similares de proteção e alocar, ou adequar, os guarda-corpos às normas técnicas da ABNT, nas escolas onde os problemas foram detectados.

Na sentença, a Justiça requisitou ainda que as modificações de segurança sejam realizadas dentro de 180 dias, com a possibilidade de multa em caso de descumprimento. O processo foi iniciado em 2010, quando uma denúncia foi levada ao promotor tornando de conhecimento

do MPE que no Colégio Estadual Castelo Branco, os alunos sentavam nos guarda-corpos do pavimento superior. Uma investigação foi instaurada

para apurar as denúncias em todas as unidades de ensino da capital numa tentativa de evitar riscos à comunidade escolar.

▼ AUSÊNCIA DE TELAS DE PROTEÇÃO E IRREGULARIDADES QUANTO AOS GUARDA-COPOS FORAM IDENTIFICADOS EM VISTORIA DA DEFESA CIVIL

Como nenhuma medida foi adotada, uma sentença definitiva foi emitida na última terça-feira e estabeleceu que dentro de

180 dias as modificações sejam realizadas, com a previsão de penalidades caso a determinação não seja atendida. A equipe de reportagem do JORNAL DA CIDADE entrou em contato com a Assessoria de Comunicação da SEED, mas foi informada apenas de que nenhum comunicado oficial foi enviado ao órgão até a tarde de ontem e que enquanto isso não acontecer à secretaria não irá se manifestar oficialmente.

A Defesa Civil realizou as vistorias e identificou quais eram as unidades que apresentavam algum tipo de perigo à integridade física dos estudantes. Foram encontradas irregularidades em inúmeros estabelecimentos, pois na maioria deles foram constatadas inadequações às normas da

ESCOLAS IRREGULARES

- Centro de Excelência Ministro Marco Maciel
- Centro de Referência de E.J.A. Professor Severino Uchôa
- Centro Estadual de Educação Profissional José de Figueiredo Barreto
- Colégio Estadual Atheneu Sergipense
- Colégio Estadual Dom Luciano José Cabral Duarte
- Colégio Estadual Governador Djenal Queiroz
- Colégio Estadual Governador João Alves Filho
- Colégio Estadual Governador Valadares
- Colégio Estadual Jackson de Figueiredo
- Colégio Estadual Presidente Costa e Silva
- Colégio Estadual Presidente Emílio Garrastazu Médici
- Colégio Estadual Professor Arício Fortes
- Colégio Estadual Professor Gonçalo Rollemberg Leite
- Colégio Estadual Tobias Barreto
- Escola Estadual 11 de Agosto
- Conservatório de Música
- Escola Amélia Leite
- Escola Estadual 17 de Março
- Escola Estadual 24 de Outubro
- Escola Estadual Dr. Manoel Luiz
- Escola Estadual General Valadão
- Escola Estadual José Augusto Ferraz
- Escola Estadual Ministro Geraldo Barreto Sobral
- Escola Estadual Professora Alba Moreira
- Escola Estadual São José
- Escola Estadual Valnir Chagas
- Escola Estadual São Francisco de Assis
- Escola Estadual São Lourenço
- Instituto de Educação Santa Terezinha do Menino Jesus